

42105021	MICHELE NOBRE DE SOUZA	INDEFERIDO	78
13214023	MÍRIAM MONTENEGRO DE ROSA	INDEFERIDO	172
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	DEFERIDO	135

1.1 Os casos em que a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) manteve a decisão inicial, ou, após revisão, adequou a nota do servidor e decidiu pelo indeferimento dos recursos interpostos, os mesmos serão encaminhados para a análise da Comissão de Análise de Recursos, conforme prevê o § 1º do Artigo 3º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022 e alterações, respeitando o prazo constante no cronograma do EDITAL Nº 104/2023 – PRODHS/UEMS.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail setordeavaliacao@uems.br ou na página http://www.uems.br/cadqp/promocao_funcional

Dourados, 20 de março de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL N.º 138/2023 –PRODHS/UEMS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL REFERENTE AO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2022

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL Nº 105/2023 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 11.091, de 02/03/2023, p. 212-217, relativo ao processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2022 dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que utilizaram saldo de tempo não computados no ato de enquadramento e reenquadramento em 31 de dezembro de 2021 somados ao ano de 2022, APTOS à promoção funcional, com fulcro na Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021; na Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022, e na Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635 de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a Promoção Funcional e a Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

3. RESULTADO DOS RECURSOS

Matrícula	Servidor	Resultado	Pontuação
123269021	ADRIANO LANGE	DEFERIDO	167
424042021	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	DEFERIDO	186
114249021	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON	INDEFERIDO	255
116234021	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO	350
107323025	MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU	INDEFERIDO	209
134119021	GREICIELI DE LIMA ZANDONÁ GODOY	INDEFERIDO	272
24067021	ITAMAR GOMES RIEDO	INDEFERIDO	-
69870021	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	INDEFERIDO	172
4803022	JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN	INDEFERIDO	117
49668021	MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA	INDEFERIDO	149
39683022	PATRICIA ANGÉLICA DE SOUZA FERNANDES	INDEFERIDO	78
5450021	SANDRO PONTES FERREIRA	INDEFERIDO	117

1.1 Os casos em que a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) manteve a decisão inicial, ou, após revisão, adequou a nota do servidor e decidiu pelo indeferimento dos recursos interpostos, os mesmos serão encaminhados para a análise da Comissão de Análise de Recursos, conforme prevê o § 1º do Artigo 3º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022 e alterações, respeitando o prazo constante no cronograma do EDITAL Nº 105/2023 – PRODHS/UEMS.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail setordeavaliacao@uems.br ou na página http://www.uems.br/cadqp/promocao_funcional

Dourados, 20 de março de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS